

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

| | |
|-----------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL | 2 |
| Despacho | 2 |

Diário Oficial

Edição nº 618/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

DESPACHO

Assunto: Comunicação da empresa vencedora de que não procederá a assinatura do Contrato.

Ref. Processo Licitatório 91/24 Pregão Presencial 29/24

Considerando:

Que a empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ: 37.673.034/0001-57, foi formalmente convocada para assinar o contrato relativo ao objeto desta licitação, conforme encaminhado por e-mail no dia 29/11/2024, sexta-feira, e deixou de cumprir o prazo estipulado, informando que não procederá com a assinatura, conforme documentos acostados nos autos.

Que a homologação do processo licitatório permanece válida, tendo sido constatada a regularidade do procedimento em sua totalidade;

O disposto no art. 90, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a convocação do licitante subsequente, desde que este aceite as mesmas condições propostas pelo vencedor, bem como os trâmites pertinentes expressos no artigo de lei citado, para que se obtenha com sucesso a contratação.

Determino:

Que se encontra formalizada a recusa do primeiro colocado, MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ: 37.673.034/0001-57, com os documentos comprobatórios anexados ao processo.

Portanto, ficam CONVOCADAS as licitantes remanescentes: 52.659.262 IGOR WAGNER RIZZO GARBUIO CNPJ 52.659.262/0001-66 e BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 19.950.400/0001-96, para comparecer à sessão designada para o **dia 12/12/2024, às 15h30min, PRESENCIALMENTE**, na sala de reuniões do paço municipal, sito a Av. Oscar Antônio da Costa, 1187– São Francisco – SP, para manifestarem sua aceitação das mesmas condições ofertadas pelo primeiro colocado, em ordem de classificação, ou posterior negociação e cumprir as exigências previstas para assinatura do contrato, no prazo estabelecido, e posterior abertura dos envelopes de habilitação, tudo conforme o procedimento previsto no art. 90, §2º e seguintes da Lei 14.133/21.

Que se convoque os licitantes remanescentes via e-mail e publicação no D.O.M.E.

Que se proceda em procedimento apartado para que seja verificado a possibilidade e cabimento de aplicação de sanção a empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ: 37.673.034/0001-57, com fulcro na Lei 14.133/21.

Registre-se, comunique-se e dê-se cumprimento imediato.

São Francisco/SP, 06 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal